

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ATA № 01 DO PREGÃO PRESENCIAL № 020/2024

Aos OITO DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados pela **PORTARIA Nº 11.739/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024,** com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 617/2024.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Pregão Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 020/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHAR AÇÕES NA INSTRUÇÃO DE CANTO PARA OS INTEGRANTES GRUPO VOCAL VOZ & ARTE. A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS NA SEDE DO MUNICÍPIO SEMANALMENTE, SENDO UM DIA POR SEMANA, NAS TERÇAS OU QUINTAS FEIRAS, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO COM OS DEMAIS GRUPOS DO MUNICÍPIO.A CONTRATADA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO E INTEIRO ACOMPANHAMENTO DO GRUPO, EM FINAIS DE SEMANA E/OU QUANDO CONVOCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EM PROGRAMAÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO.

ITEM(NS) DO PREGÃO:

Item	Descrição	Un	Qtd
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHAR AÇÕES NA INSTRUÇÃO DE CANTO PARA OS INTEGRANTES GRUPO VOCAL VOZ & ARTE. A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS NA SEDE DO MUNICÍPIO SEMANALMENTE, SENDO UM DIA POR SEMANA, NAS TERÇAS OU QUINTAS FEIRAS, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO COM OS DEMAIS GRUPOS DO MUNICÍPIO.A CONTRATADA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO E INTEIRO ACOMPANHAMENTO DO GRUPO. EM FINAIS DE SEMANA E/OU QUANDO CONVOCADA PELA SECRETARIA MUNICÍPAL DE TURISMO E CULTURA EM PROGRAMAÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO.		12,0000

O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: MESTRE CIA LTDA CNPJ: 13189813000113 Representante: Miguel Plentz Mestre CPF: 01689341084;

Mo of

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000 FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, conforme valores constantes a seguir:

Item	Descrição		Quant. Unid.
1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		12 UN
	Empresa	Unitário	Total
	MESTRE CIA LTDA	R\$ 2.700,0000	R\$ 32.400.00

LANCES ENVIADOS:

O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Item Nº: 1 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHAR AÇÕES NA INSTRUÇÃO DE CANTO PARA OS INTEGRANTES GRUPO VOCAL VOZ & ARTE.A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS NA SEDE DO MUNICÍPIO SEMANALMENTE, SENDO UM DIA POR SEMANA, NAS TERÇAS OU QUINTAS FEIRAS, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO COM OS DEMAIS GRUPOS DO MUNICÍPIO.A CONTRATADA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO E INTEIRO ACOMPANHAMENTO DO GRUPO, EM FINAIS DE SEMANA E/OU QUANDO CONVOCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EM PROGRAMAÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO. Unidade de Medida: UN; Quantidade: 12; Diferença Mínima Unitária: 0,00; Valor Referência: 2.750,00

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total Situação	
			Rodada inicial	valor rotal Oltuação	
1	08/08/2024 09:05:22	MESTRE CIA LTDA	2.700,00	32.400,00Lance 0,00Iniciar Pregão	
2	08/08/2024 09:04:18		0,00		
3	08/08/2024 09:04:28		0,00	0,00Encerrar Inicia	
			Rodada 1		
1	08/08/2024 09:04:44	MESTRE CIA LTDA	2.700,00	32.400,00Encerrar Registro	

VENCEDORE(S):

11496 - MESTRE & DESTRE & Amp; CIA LTDA						
	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHAR AÇÕES NA INSTRUÇÃO DE CANTO PARA OS INTEGRANTES GRUPO VOCAL VOZ & ARTE.A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS NA SEDE DO MUNICÍPIO SEMANALMENTE, SENDO UM DIA POR SEMANA, NAS TERÇAS OU QUINTAS FEIRAS, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO COM OS DEMAIS GRUPOS DO MUNICÍPIO.A CONTRATADA DEVERÁ TER DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO E INTEIRO ACOMPANHAMENTO DO GRUPO, EM FINAIS DE SEMANA E/OU QUANDO CONVOCADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EM PROGRAMAÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO.	UN	12,0000		2.700,0000	32.400,00
Total do Fornecedor:						32.400,0
Total do Geral:					32.400.0	

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

M 18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**

A Joia da Serra Gaúcha!

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) cumpriu(ram) com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

DESCLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

RECURSO(S):

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, OITO DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

CÉLIO ROBERTO JULHÃO

Pregoeiro Pregoeiro

LILIANA A. GABRIEL

Equipe de Apoio

MARCELO ZANELLA

Equipe de Apoio

Cassiana M Dalmas

CASSIANA M. DALMAS

Equipe de Apoio

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000 FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

